



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI

PUB Nº 1774/2024

PUBLICADO no painel de publicações da
Câmara Municipal de Tuparendi - RS

DE: 20/02/2024

A: 20/02/2025

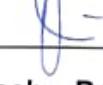
Maristela Jeske

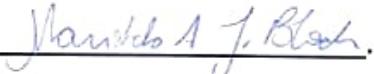
Responsável pela publicação

Parecer nº 226/2024

Ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro às 11:00 (onze horas), reuniram-se extraordinariamente os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural, para analisar o seguinte projeto de lei: – **Projeto de Lei Nº 3.260, de 10 de dezembro de 2024** – Autoriza prorrogação de contatos administrativos firmados com base na Lei Nº 3.098/2023, na função de Professor. **Parecer da Relatora:** Ao analisar o **Projeto de Lei Nº 3.260**, a relatora, Vereadora Daiane Tibulo, encaminha seu voto de parecer favorável ao projeto de lei, pois entende ser interesse do Poder Executivo, autorizar prorrogação de contratos administrativos na função de Professor firmado com base na Lei Nº 3.098/2023, na função de Professor, esta autorização fica restrita as Servidoras contratadas, Magali Binn e Verginia da Silva Ribeiro em virtude das mesmas fazerem jus a estabilidade provisória até o quinto mês do nascimento dos filhos. Após apreciação e estudo do Projeto de Lei, a comissão expressa que o Projeto em discussão é viável tecnicamente e encaminha parecer favorável ao Projeto de Lei Nº 3.260, de 10 de dezembro de 2024, por unanimidade votos. Eu relatora lavrei a presente Ata com parecer, que lida e achada de acordo será aprovada e devidamente assinada.

Daiane Tibulo – Relatora 

Lucas Cancian – Membro 

Maristela Adriana Jeske Bloch – Presidente 

Câmara Municipal de Vereadores de Tuparendi

Endereço: Rua João Lunardi, 702 - Centro - Tuparendi/RS CEP 98.940-000

E-mail: cmv.tuparendi@uol.com.br